



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA



**ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS
TRABALHISTAS DO DISTRITO FEDERAL**

Ofício n. 0820/2018 – SAP

Brasília, 3 de outubro de 2018

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF) e a Associação dos Advogados Trabalhistas do Distrito Federal (AATDF) vem perante V. Exa. solicitar **providências emergenciais** acerca dos fatos noticiados a seguir.

Na manhã de hoje, 3 de outubro, a Exma. Sra. Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Brasília, Dra. Elisangela Smolareck, adiou todas as audiências designadas para o período matutino, transferindo-as para o período vespertino, sem qualquer justificativa plausível e em total desrespeito ao jurisdicionado e aos advogados.

A postura adotada pela Exma. Juíza não pode ser admitida por estas instituições, postura essa que não coaduna com a conduta dessa r. Presidência com as Instituições e advogados militantes.

Além do fato narrado, tomamos conhecimento de que a Exma. Juíza vem designando o Sr. Diretor de Secretaria para realização de atos exclusivos da d. Magistrada, como por exemplo, a realização de audiências inaugurais, em total violação aos termos do artigo 846, da CLT e, ainda, artigo 35, inciso IV, da Lei Complementar 35/79 – LOMAN.

A Sua Excelência a Senhora

Desembargadora **MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES**

Presidente e Corregedora do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

SAS Quadra 01, Bloco D – Praça dos Tribunais Superiores

Brasília-DF



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA



**ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS
TRABALHISTAS DO DISTRITO FEDERAL**

Por fim, cabe registrar que as audiências de instrução estão sendo designadas para o ano de 2020, em total descompasso com as demais Varas, o que demonstra, com o devido respeito, certo descontrole na organização das pautas daquela Vara.

Diante disso, é imperioso a adoção de medidas urgentes por esse Eg. Tribunal, com o objetivo de apurar os fatos narrados, bem como instaurar procedimentos administrativos internos a fim punir os responsáveis e evitar que tal conduta abusiva seja reitera.

Na certeza em contar com o elevado espírito público de V. Exa., aproveitamos ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JULIANO COSTA COUTO

Presidente da OAB/DF

CARLUCIO CAMPOS COELHO

Presidente da AATDF